



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 50, de 11 de fevereiro de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

**I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Joselina Nunes de Oliveira – Professor I – 15 (quinze) dias – a contar de 28/1/14.

Lea Mariane de Carvalho C. Lima – Professor III – 2 (dois) dias – a contar de 12/2/14.

Paula Cristina Pereira Cardoso – Pajem – 7 (sete) dias – a contar de 6/2/14.

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 3 (três) dias – a contar de 10/2/14

**II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Fabiana Cristina Gomes de Almeida – Professor III – 15 (quinze) dias – a contar de 12/2/14.

**III - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Audria Gislene Matias – Agente Comunitário de Saúde - 7 (sete) dias – a contar de 4/2/14.

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 9 (nove) dias – a contar de 5/2/14.

**IV - Doença em pessoa da família (prorrogação) - inciso IV - Art. 109/ Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 2 (dois) dias – a contar de 14/2/14.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de fevereiro de 2014.

**GERALDO APARECIDO RIVERA**  
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

